

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 89/2020 – Tomada de Preços nº 01/2020. Objeto: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de divulgar serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão divulgadas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, na forma das especificações contidas no edital. **DECISÃO.** Pelas razões de fato e de direito explanadas pela subcomissão técnica e pela comissão permanente de licitação, alinhada à argumentação encampada no parecer jurídico acostado aos autos, e ainda, considerando a legislação que rege a matéria e as disposições editalícias, **DECIDO** por DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso administrativo interposto por P&L Publicidade e Propaganda, (Original P&P), acompanhando o julgamento da subcomissão técnica. Publica-se. Notifica-se. Betim/MG, 07 de outubro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 – ART. 25, I, DA LEI Nº 8.666/93. PROCESSO Nº 127/2020. RATIFICO a contratação direta com a empresa ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA, visando à aquisição de insumos para equipamentos oftalmológicos. As despesas decorrentes do contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº 3.3.90.30.00.1.02.05.10.302.0003.2.0012. O referido contrato perfaz o valor total de R\$ 591.473,65 (quinhentos e noventa e um reais, quatrocentos e setenta e três mil e sessenta e cinco centavos), e terá validade de 12 (doze) meses de vigência, contados a partir da data de sua assinatura. Betim/MG, 07 de outubro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020. NOMEA COORDENADOR TÉCNICO NA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, inciso II da 7ª Alteração contratual, e Resolução nº 090/2016, publicada em 29/09/2016, ratificada pelas Resoluções nº 003/2017 e n.º 027/2018, bem como considerando a Resolução n.º 088/2019 de 19/06/2019; **RESOLVE:** Art. 1º Fica nomeada GABRIELA MARIA PEREIRA SANTOS no cargo de COORDENADOR TÉCNICO na Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 08 de outubro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO nº 139/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 41/2020. Contratante: Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP. CNPJ nº 05.802.877/0001-10. Contratada: ELMO PROMOÇÕES, LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 09.606.349/0001-46. Objeto: visando atender aos usuários do SUS, a ICISMEP procede a locação de tendas e banheiros hidráulicos a fim de proteger os usuários e promover o distanciamento social para auxiliar na prevenção e combate ao novo coronavírus. Item 1: tenda para cobertura de 184m² sendo: 1 tenda de 10mx10m, 1 tenda de 6mx6m e 3 tendas de 4x4m: cobertura piramidal ou do tipo “chapéu de bruxa” com 04 (quatro) lados em estrutura tubular em aço galvanizado ou alumínio em bom estado de conservação, sem amassados, limpos, sem pontos de ferrugem. Inclusive, mobilização e desmobilização, montagem e desmontagem. 3 (três) meses, no valor mensal de R\$ 8.298,40 (oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o total global de R\$ 24.895,20 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Item 2: O banheiro químico modelo hidráulico com instalação, incluso: Vaso sanitário de louça com caixa acoplada; Pia; Suporte para papel higiênico; Grades de ventilação; Teto translúcido; Piso antiderrapante; Sinalização de livre/ocupado. Material: Polietileno de alta densidade Altura: 2,30 m; Largura: 1,10 m; Profundidade: 1,20 m; 3 meses, no valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Valor total da compra: R \$27.295,20 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002 Fundamentação legal: Art. 4º da Lei 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus pelo surto de 2019. Determino que o requisitante da demanda, gerente/setor Intendência da ICISMEP, se atente ao disposto no art. 4º, §2º da Lei 13.979/2020 e faça constar, neste procedimento, documento que ateste o cumprimento do especificado na norma referenciada. Betim/MG, 09 de outubro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.